



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano

ASSUNTO: Processo de despesa para pagamento de inscrições da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.04.0002

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE** para pagamento de inscrições junto à UVB – União dos Vereadores do Brasil, no evento XXII Marcha dos Legislativos Municipais, amparado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrições da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de UVB – União dos Vereadores do Brasil, CNPJ: 83.594.978/0001-56, com valor total de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

Doutor Severiano/RN, 18 de abril de 2023.

Francisco Juraci Leite
Presidente da Câmara